



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/11/2022**

(Contém 14 folhas)

**ATA Nº 28**

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Jorge Alves Custódio	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Rui Jorge Fernandes Simão	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Ricardo Miguel Vicente Serra	(PS)
<b>Vereador:</b>	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereadores:**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 28/11/2022

#### ATA Nº 28

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Rui Jorge Fernandes Simão, Ricardo Miguel Vicente Serra, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. -----

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 – Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 14 de novembro de 2022**

----- O Senhor Presidente colocou à consideração a Ata n.º 27 de 14 de novembro de 2022 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

##### **1.2 – Informações do Executivo Camarário**

----- O Senhor Presidente apresentou as seguintes informações ao restante Executivo: -----

- No dia 21 de novembro, reuniu com a empresa que instalará os painéis fotovoltaicos na albufeira do Cabril, designada de Voltalia. Os responsáveis pela empresa ganharam o concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente lançado pelo próprio Governo, que tomou a decisão de instalação dos referidos painéis sem consultar os Municípios envolventes; -----

- No dia 22 de novembro, a Embaixadora da Noruega, no âmbito do projeto «Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas», financiado pelo EEA Grants, visitou alguns locais de intervenção na Pampilhosa da Serra e Arganil; -----

- No dia 23 de novembro, com o propósito de levar o Concelho de Pampilhosa da Serra junto do Associativismo Pampilhosense, realizou-se o Encontro de Coletividades na Casa do Concelho em Lisboa, o qual reuniu 55 coletividades; -----

- No dia 24 de novembro, foi assinado no Salão Nobre o protocolo entre a Neuraspace e a CIM – Região de Coimbra; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Antes de dar a palavra aos membros do Executivo, o Senhor Presidente manifestou a sua perplexidade com a linguagem corporal do Senhor Vereador Ricardo Serra, na última sessão da Assembleia Municipal, aquando a sua apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 e a assomar-se às informações disfuncionais elencadas na Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Ricardo Serra, na última reunião do Órgão Executivo, questionou o Senhor Vereador Ricardo Serra sobre a metodologia utilizada para chegar aos valores que declarou, no que à construção da Ponte sobre o Rio Unhais se refere, ou seja, aos 5.000.000,00 €, que disse ser o valor total da obra. Acrescentou que, sem uma análise proficiente do Orçamento e com o desconhecimento total do projeto e dos estudos, que alicerçam a obra, não se poderá exteriorizar inverdades, porque, na realidade, nem o Senhor Vereador nem o Partido Socialista requereram a consulta do projeto ou de outros documentos e, muito menos, solicitaram esclarecimentos mais detalhados sobre os números presentes no Orçamento, para o qual não deram sugestões, quando convocados. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra começou por referir que as suas expressões durante a Assembleia Municipal, eram expressões de quem discordava não só com alguns aspetos apresentados pelo Senhor Presidente como também com algumas intervenções da Bancada do Partido Social Democrata. Disse não concordar com a dotação de algumas rubricas do Orçamento e que o mesmo era um documento do restante Executivo, a quem competirá a devida execução. Seguidamente, referiu que a Assembleia Municipal não estava habituada ao contraditório e que as opiniões do Partido que representa não deveriam ser menosprezadas. Em resposta ao solicitado, disse que para chegar ao valor de 5.000.000,00 €, fizera o somatório dos valores cabimentados para o ano de 2023 e seguintes, tratando-se de uma previsão da Autarquia, que poderá ser gasto ou não na totalidade. Por fim, disse não conhecer o projeto, no entanto manifestou a sua discordância com a construção da ponte quer pela sua localização quer pela demolição do edifício das antigas oficinas da Câmara, o que impulsionará outra despesa para a Autarquia. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador tem competências no Órgão que representa e sempre houve abertura para qualquer tipo de esclarecimento e acolhimento de sugestões, mas considerando que não foi interpelado em nenhum dos sentidos enunciados e para que haja um melhor entendimento e clareza na dotação de verbas para a construção da referida ponte, explicou que os valores alocados não deverão ser lidos como um somatório do financiamento definido e o financiamento não definido e que as obras, nomeadamente a construção da ponte sobre o Rio Unhais e a edificação do *Pampilhosa Business Center* não ocupam 25% do Orçamento para 2023, como o Partido Socialista afirma, porque as obras estendem-se por mais do que um ano e, assim sendo, não se poderá afirmar que do Orçamento para 2023, 25% da verba está alocada a duas obras. Os montantes alocados para os anos seguintes garantem a salvaguarda de verbas, caso



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

o início da execução da obra se estenda para anos seguintes, pelo que não serão parcelas a considerar no custo total dos empreendimentos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- A Senhora Vice-Presidente apresentou as seguintes informações ao restante Executivo:-----

- Têm sido dinamizadas várias sessões de esclarecimento relacionadas com o programa de Apoio ao Acesso à Habitação, designado de 1.º Direito. Para o efeito foram convocados todos os agregados familiares elencados na Estratégia Local de Habitação, com o objetivo de se proceder ao levantamento dos principais beneficiários do Programa 1º Direito e dar início a todas as diligências para assegurar o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder, sem apoio, a uma solução habitacional adequada. Acrescentou que foram referenciadas 73 situações indignas de habitação; -----

- A Autarquia foi desafiada pela COT de Coimbra para acolher, entre os dias 26 e 31 de julho, cerca de 1000 jovens, que participarão nas Jornadas Mundiais da Juventude; -----

- O Município foi distinguido, no dia 25 de novembro, com o Galardão de «Município amigo do desporto» e o Galardão de «Autarquia Solidária»; -----

- No presente dia, reuniu com o Senhor Presidente e os dirigentes responsáveis das IPSS's que operam no concelho com o objetivo de consolidar sinergias para o bem do Município, das IPSS 's e dos pampilhosenses; -----

- Por último, deixou o seu agradecimento a todos os voluntários pampilhosenses e aos que contribuíram para a nobre causa do Banco Alimentar, que decorreu no último fim-de-semana e permitiu a angariação de 382 kg de bens alimentares. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- A Senhora Vice-Presidente teceu algumas considerações sobre o enunciado pelo Senhor Vereador Ricardo Serra, no que respeita aos valores contemplados no Orçamento para 2023 relativamente ao apoio social e elencou as mais variadas formas de apoio, para além das que ocupam os 1,25 % do Orçamento, como o Senhor Vereador havia referido na Declaração de Voto, salientando o Programa da 1.ª Ajuda, a oferta dos livros de fichas, a Terapia da Fala, a Estratégia Local de Habitação, entre outras medidas que estão referenciadas no Orçamento e que promovem o apoio às pessoas e às famílias. Concluiu, referindo que na Câmara Municipal sempre houvera abertura e que o Senhor Vereador tinha o papel de apresentar e debater propostas ao invés de causar ruído social com números desfasados da realidade que é o documento – Orçamento para 2023. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra interveio para referir que na análise do Orçamento se preocupou com o orçamento direto, por ser esse que, na sua opinião, tem relevância. Contudo, não deixou de enaltecer o esforço da Senhora Vice-Presidente em prol da Estratégia Local de Habitação.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Rui Simão informou que, no dia 23 de novembro, recebeu os peritos designados pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG Regio) que, no âmbito do projeto «Rede de Aldeias para o Futuro», prestarão assessoria técnica até julho de 2023, a qual culminará com a elaboração de um plano concetual integrador e orientador. Em conclusão, referiu que, na última quarta-feira foi apresentado o Projeto EMPREENDE + e que, no próximo dia 29, será apresentado o Projeto AGIR, pelas 17h00, no Salão Nobre. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Após a partilha de informações com o restante Executivo, o Senhor Vereador Rui Simão não deixou de contribuir com algumas inferências do que julga ter sido a interpretação desacertada do Orçamento, por parte do Partido Socialista. Começou por enunciar que, contrariamente ao que o Senhor Vereador Ricardo Serra disse, o valor previsto para o turismo não é de 466 mil euros, mas de 676 mil euros, uma vez que o turismo não contempla apenas eventos, mas também a sua comunicação e projeção. Prosseguiu, explicando que o orçamento é dinâmico e integrado, carecendo de uma análise de pormenor para a sua compreensão, dando como exemplos a dotação de verba para a ampliação do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo e para a Requalificação da Zona Balnear de Unhais-o-Velho, o que constituirá, também, investimento no turismo. Terminou, aludindo a que se fizesse o mesmo exercício com a área florestal e atividades conexas e lamentou que se denegrise o que de melhor tem a Pampilhosa, porque o turismo depende, acima de tudo, do posicionamento do concelho. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra demarcou-se referindo que o restante Executivo dispõe de mais dados do que ele, embora aponte que o hotel continua fechado e que não se olhe verdadeiramente para a Floresta. Contudo, já começa a florescer com a vinha na Travessa, um olhar diferenciador. Por último, deu os parabéns ao Senhor Presidente pela reunião com as coletividades e pela promoção do Natal Serrano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente, antes de passar à Ordem do Dia, agradeceu as intervenções e instou a que todos trabalhem cooperativamente e com clareza para o bem da Pampilhosa da Serra. -----

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **1.1 – Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa – Informação Interna 7017**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7017, que aqui se dá



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7017 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no n.º3 e n.º4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.2 – Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa – Informação Interna 7018**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7018, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7018 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no n.º3 e n.º4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.3 – Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa – Informação Interna 7019**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7019, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7019 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.4 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7020**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7020, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7020 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.5 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7023**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7023, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7023 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.6 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7024**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7024, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7024 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.7 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7025**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7025, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7025 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.8 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7033**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7033, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7033 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **1.9 - Aquisição de Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa - Informação Interna 7034**

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, conforme o disposto na informação interna sob o n.º 7034, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. ---

----- Após análise e em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Financeiros da Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Aquisição dos Prédios Integrados no Projeto da AIGP da Travessa, nos moldes constantes da informação interna sob o registo n.º 7034 do Senhor Presidente, os quais se destinarão direta e imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respetivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### **2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **2.1 – SERVIÇO DE TESOURARIA**

##### **2.1.1 – Resumo Diário de Tesouraria**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 25 de novembro de 2022, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

-----De Operações Orçamentais: 3.831.718,08 € (três milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e dezoito euros e oito cêntimos); de Operações Não Orçamentais: 328.413,78 € (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze euros e setenta e oito cêntimos), num total de Movimentos de Tesouraria de 4.168.691,28 € (quatro milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2 – CONTABILIDADE**

#### **2.2.1 – 20.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022**

----- Foi presente a 20.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022, no valor de 242.000,00 € (duzentos e quarenta e dois mil euros), referentes a Reforços e Anulações. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **2.2.2 – 21.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022**

----- Foi presente a 21.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022, no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros), referentes a Reforços e Anulações. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **2.2.3 – 22.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022**

----- Foi presente a 22.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022, no valor de 126.000,00 € (cento e vinte e seis mil euros), referentes a Reforços e Anulações. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **2.2.4 – 23.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022**

----- Foi presente a 23.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022, no valor de 313.500,00 € (trezentos e treze mil e quinhentos euros), referentes a Reforços e Anulações. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### 3.1 – GABINETE JURÍDICO

#### 3.1.1 – Coeficiente de atualização das rendas a vigorar para o ano de 2023

----- Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico do seguinte teor: -----  
 ----- «Tendo em conta a publicação em Diário da República do Aviso n.º 20809-A/2022, com data de 28/10/2022, publicado pelo INE, através do qual foi fixado o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2023 é de 1,0543, cumpre informar: -----  
 ----- Considerando que o Contrato de Arrendamento celebrado entre o Município e a empresa instalada na Fração C do II Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias e o Contrato de Cessão de Exploração do Apoio de Praia/Bar, localizado na Praia Fluvial de Pampilhosa da Serra, que respeitam à atualização da renda e do preço de cessão, indexado ao coeficiente de atualização anual, pelo período de um ano, contado a partir do mês da data aniversária dos contratos; -----  
 ----- Assim, apresentam estes serviços, um quadro com os atuais valores e os valores a alterar nas rendas para o ano 2023, que se anexa à presente e aqui se dá por integralmente reproduzido. ----  
 ----- Mais se informa que a comunicação da atualização e/ou não atualização aos arrendatários tem de ser efetuada com a antecedência mínima de 30 dias, da data aniversária dos contratos. -----  
 ----- Sugere-se que a presente informação seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. » -----  
 ----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-  
 ----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### 4 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

#### 4.1 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

##### 4.1.1 – Adenda à informação/Proposta de Aprovação de Tabela de Preços relativos à venda de Bens em Equipamento Municipal

----- Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Municipal do seguinte teor: ----  
 ----- «Após dois anos de confinamento, devido ao COVID 19, o Município de Pampilhosa da Serra volta a apostar na realização do Evento Inspira Natal – **“Natal Serrano 2022”**. -----  
 ----- Este Evento vai de encontro à aposta do Município na promoção e divulgação do Concelho. --  
 ----- Neste sentido, surge a necessidade de fazer uma adenda à Tabela de Preços 2015, aprovada em reunião de Câmara datada de 08 de junho de 2015, ata nº 15. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelos factos mencionados atrás, proponho a seguinte Adenda à tabela de preços relativas à venda de bens em Equipamento Municipal para aprovação. -----

<b>Produtos</b>	<b>Preço (Venda ao Público)</b>
Bilhete diário Evento <i>Natal Serrano</i>	2,00 Euros
Bilhete Único (para os dias todos de evento)	10,00 Euros
Filho espichada	1,00 Euro
Caneca de inox com logótipo gravada a laser	2,00 Euros
Caneca de Barro	1,00 Euro

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -  
----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **5 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA**

#### **5.1 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

##### **5.1.1 – Programa de Férias "Natal Mágico" 2022**

----- Foi presente uma informação do Serviço de Educação, Desporto e Juventude do seguinte teor:

----- «Tendo em consideração que foi aprovada em Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2020 a suspensão dos serviços das Atividades de Tempos Livres e dos Programas de Férias dinamizados pela Ludoteca "Pampilho", mantendo-se apenas em funcionamento as Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF, até à mudança da Ludoteca para as novas instalações; -----

----- Atendendo a que a situação da Ludoteca se mantém, que se aproxima o Programa de Férias "Natal Mágico" e que existe resposta alternativa; -----

----- Propõe-se que no período da interrupção letiva do Natal, e à semelhança dos dois últimos anos, o Programa "Natal Mágico" funcione apenas com as crianças do Pré-escolar que estejam inscritas e a frequentar as AAAF, entre 19 de dezembro 2022 a 2 de janeiro de 2023, no horário das 8h00 às 18h15; -----

----- Face ao exposto, propomos também que o programa ou dias possam ser alterados, caso seja detetado tolerância de ponto, seja por parte do Governo ou seja pela Autarquia. Neste caso, não haverá lugar ao funcionamento do Programa de Natal.» -----

----- Considerando que a Senhora Vice-Presidente proferiu Despacho de aprovação da presente proposta e da efetivação de inscrição de participantes no Programa até ao presente dia, deverá o



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

ato ser sujeito a ratificação, por parte da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pela Senhora Vice-Presidente. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **6 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **6.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

##### **6.1.1 – Candidatura ao apoio financeiro para acompanhamento técnico-ELH – Processo n.º 58613 – SIGA\_Aditamento ao contrato de participação**

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «Através de mail datado de 14/11/2022 e registado sob o nº17226 em 14/11/2022, o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, veio informar o seguinte: -----

----- "Na sequência da candidatura apresentada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, nas suas atuais redações, informa-se V. Exa. que foi aprovada a integração da mesma, atento o disposto na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, e no Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, no Plano de Recuperação e Resiliência. ---

----- Em face do exposto, haverá a necessidade de se celebrar um aditamento ao contrato de participação assinado em 10 de outubro de 2019, cuja minuta se junta." -----

----- De igual modo propõe a minuta da adenda ao contrato de participação a celebrar entre o IHRU e o Município, a qual se julga em condições de ser aceite e aprovada. -----

----- Nestes termos e atento o atrás exposto, proponho: -----

- Que a minuta seja submetida à apreciação e votação em sede de reunião de Câmara; -----

- Que, em caso de aprovação da minuta, sejam concedidos poderes ao Sr. ° Presidente da Câmara para assinar a adenda ao contrato.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta em apreço, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para a competente assinatura da adenda ao contrato. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO**



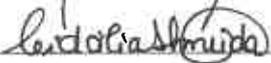
## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, concedeu uma hora de período aberto ao público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esgotado que foi o tempo e não tendo aparecido nenhum munícipe, o Senhor Presidente deu por terminado o período aberto ao público. -----

### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a redigi e subscrevi. -----

  
-----  
  
-----